

**PORTARIA N° 101/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no art. 108, da Lei Municipal n° 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Processo n° 2022/351, de 26.04.2022,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Municipal Sra. **SUZANA DE AZEVEDO E SOUZA**, nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Ambiental, matrícula n° 742, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 05 dias, a contar de 02 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 28.04.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração